

PORTARIA Nº 171/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, EDINA MARIA CARRARA ROLDAO, do Departamento Fundeb 60% Ensino Fundamental para o Departamento Educação Infantil Pré – Escola Fundeb 60%, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18 de fevereiro de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal